



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

04 de Julho de 2019 - ANO II - Nº 199 - Pág. 01 a 19

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 357/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO HERCULES SILVA MARREIRO, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **13/04/2012**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 86/2019-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO HERCULES SILVA MARREIRO, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 358/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ELIETE FERNANDES DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **01/06/1998**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ELIETE FERNANDES DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de **24/06/2019 a 23/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 359/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ALINE MARA ALVES DA CRUZ, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **02/06/2008**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ALINE MARA ALVES DA CRUZ, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 360/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANA MARIA MAIA MESQUITA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANA MARIA MAIA MESQUITA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 361/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANACILIA DE LIMA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO**, admitido (a) em **24/05/2011**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANACILIA DE LIMA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 362/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANDREA RODRIGUES LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/03/2008**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANDREA RODRIGUES LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



PORTARIA Nº 363/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO ACRISIO PEREIRA SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ANTONIO ACRISIO PEREIRA SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 364/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO GILSON ALMEIDA RIBEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ANTONIO GILSON ALMEIDA RIBEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 365/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO PEREIRA DE ABREU, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ANTONIO PEREIRA DE ABREU, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 366/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) ARIOSVALDO DE SOUSA SILVINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ARIOSVALDO DE SOUSA SILVINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 367/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) CIBELE SILVA GOMES, FONOAUDIÓLOGO, admitido (a) em 09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) CIBELE SILVA GOMES, FONOAUDIÓLOGO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 10/07/2019 a 08/08/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 368/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) CIDILÂNIA MARIA FONSECA CARLOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) CIDILÂNIA MARIA FONSECA CARLOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 369/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) CINTIA MARIA LIMA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RE S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) CINTIA MARIA LIMA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



PORTARIA Nº 370/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) CLAUDIA SANTOS DE ARAÚJO, ATENDENTE DENTAL, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) CLAUDIA SANTOS DE ARAÚJO, ATENDENTE DENTAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 371/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) CLOZIMATILDE FELIX ANDRADE, AGENTE COMUNITÁRIO, admitido (a) em 24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) CLOZIMATILDE FELIX ANDRADE, AGENTE COMUNITÁRIO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 372/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) ELIZÂNGELA GOMES COELHO VIEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 08/05/2009, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ELIZÂNGELA GOMES COELHO VIEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 373/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) EMANUEL HIDELVANIO MACIEL ABREU, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) EMANUEL HIDELVANIO MACIEL ABREU, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 374/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) EVANILDE FERREIRA ALVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 19/05/2009, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) EVANILDE FERREIRA ALVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 375/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) FÁBIA DE FÁTIMA FREITAS MOURA, ATENDENTE DENTAL, admitido (a) em 02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FÁBIA DE FÁTIMA FREITAS MOURA, ATENDENTE DENTAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 376/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCA ANTONIA TIBÚRCIO, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCA ANTONIA TIBÚRCIO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



PORTARIA Nº 377/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCA NERIS DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em **03/02/1992**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RESOLV E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCA NERIS DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 378/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCA ROZANA DA CONCEIÇÃO JORGE, ATENDENTE MÉDICO, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RESOLV E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCA ROZANA DA CONCEIÇÃO JORGE, ATENDENTE MÉDICO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 379/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO ALCIANO COSTA VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em **30/06/2011**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RESOLV E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO ALCIANO COSTA VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 380/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO AUTEMAR VIANA LIMA, MOTORISTA, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RESOLV E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO AUTEMAR VIANA LIMA, MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 381/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO EDSON SILVA MAGALHÃES, MOTORISTA, admitido (a) em **01/02/2011**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RESOLV E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO EDSON SILVA MAGALHÃES, MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 382/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) GUSTAVO CAVALCANTE JUSTA, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em **24/05/2011**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **RESOLV E**, conceder férias ao (a) servidor (a) GUSTAVO CAVALCANTE JUSTA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 383/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) IVANEUMA MARIA RODRIGUES LIMA, ATENDENTE MÉDICO, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **RESOLV E**, conceder férias ao (a) servidor (a) IVANEUMA MARIA RODRIGUES LIMA, ATENDENTE MÉDICO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



PORTARIA Nº 384/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **IVONILCE PIMENTEL BENTO, NUTRICIONISTA**, admitido (a) em **25/11/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **IVONILCE PIMENTEL BENTO, NUTRICIONISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 385/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ DE ALENCAR JUCA FILHO, MOTORISTA**, admitido (a) em **18/03/1993, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ DE ALENCAR JUCA FILHO, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 386/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ ALMIR ABREU PINHEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **02/02/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ ALMIR ABREU PINHEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 387/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ EVERTON RICARDO DE FREITAS, EDUCADOR FÍSICO**, admitido (a) em **24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ EVERTON RICARDO DE FREITAS, EDUCADOR FÍSICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 388/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ MARIA MARCELINO DA SILVA, MOTORISTA**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ MARIA MARCELINO DA SILVA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 389/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JULIA AURICELIA PEREIRA DA SILVA, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **07/05/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JULIA AURICELIA PEREIRA DA SILVA, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 390/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JULITA MAGALHÃES SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **08/05/2009, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JULITA MAGALHÃES SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 391/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) LUIS FIRMINO DE LIMA CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) LUIS FIRMINO DE LIMA CRUZ, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 392/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARCILIA BRANDÃO RODRIGUES HONORATO, PSICOPEDAGOGO, admitido (a) em 06/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) MARCILIA BRANDÃO RODRIGUES HONORATO, PSICOPEDAGOGO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 393/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 14/09/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 394/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA SOUSA MACIEL DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 23/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA SOUSA MACIEL DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 395/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES BERNARDO PEREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 28/06/2004, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES BERNARDO PEREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 396/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA ELIZETE FELIPE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA ELIZETE FELIPE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 397/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA LUCIEUDA LOPES ROSEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA LUCIEUDA LOPES ROSEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



PORTARIA Nº 398/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUCILEIDE ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 399/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA MARLINA SERAFIM DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA MARLINA SERAFIM DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 400/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA MARTA DE MEL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/02/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA MARTA DE MEL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 401/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ROCICLER BARROS JANUÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/02/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA ROCICLER BARROS JANUÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 402/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MURILO RODRIGUES DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MURILO RODRIGUES DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 403/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **22/07/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **23/07/2019 a 21/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 404/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **REGINA TEIXEIRA ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **06/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **REGINA TEIXEIRA ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 405/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) RITA DE CÁSSIA FREITAS DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) RITA DE CÁSSIA FREITAS DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 406/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) RITA MARIA CRUZ HOLANDA, AGENTE COMUNITÁRIO, admitido (a) em 24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) RITA MARIA CRUZ HOLANDA, AGENTE COMUNITÁRIO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 407/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) SILVANIA MARIA MARTINS DOS SANTOS, ATENDENTE MÉDICO, admitido (a) em 17/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) SILVANIA MARIA MARTINS DOS SANTOS, ATENDENTE MÉDICO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 408/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) TEREZINHA DE JESUS MENDES, ASSISTENTE SOCIAL, admitido (a) em 06/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) TEREZINHA DE JESUS MENDES, ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 22/07/2019 a 20/08/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 409/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) VALDIANA FERREIRA GUEDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) VALDIANA FERREIRA GUEDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 410/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) WIARA DAVID ALVES GUERRA, ATENDENTE DENTAL, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 369/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) WIARA DAVID ALVES GUERRA, ATENDENTE DENTAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 411/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 13 de JUNHO de 2019, no qual o (a) servidor (a) ROBERTA CHAVES HOLANDA COSTA BARBOSA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 376/2019-SMS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ROBERTA CHAVES HOLANDA COSTA BARBOSA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 01/07/2019 a 30/07/2019. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



PORTARIA Nº 412/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) ANTONIA NOÉLIA AGOSTINHO BASTOS, PROFESSOR, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 074/2019-FUNCEP, expedido pela Fundação Pública Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) ANTONIA NOÉLIA AGOSTINHO BASTOS, PROFESSOR, lotado (a) no (a) **FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO**, pretendendo gozá-las no período de **19/06/2019 a 18/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 413/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) MARLIENE DA SILVA MORAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 104/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) MARLIENE DA SILVA MORAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 414/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) SILVIA SOUSA CAVALCANTE, MERENDEIRA, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) SILVIA SOUSA CAVALCANTE, MERENDEIRA, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 15/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 415/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) AFONSO CELSO ARAGÃO CHAVES, VIGIA, admitido (a) em **19/10/2001, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 28/2019, expedido pelo órgão estadual ao qual o Servidor está cedido e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) AFONSO CELSO ARAGÃO CHAVES, VIGIA, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 416/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO FÁBIO LOURENÇO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em **01/05/1999, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO FÁBIO LOURENÇO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 417/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) NAYANA FERNANDES SILVA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, admitido (a) em **09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **10 (DEZ)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **R E S O L V E**, conceder **10 (DEZ)** dias de férias ao (a) servidor (a) NAYANA FERNANDES SILVA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **10/07/2019 a 19/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 420/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **19 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO DEIVISON NUNES SOUZA, PROFESSOR, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (AVÓ). **R E S O L V E**, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (AVÓ), ao (a) servidor (a) ANTONIO DEIVISON NUNES SOUZA, PROFESSOR, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **17/06/2019 a 21/06/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 421/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **24 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANA MARIA MAIA MESQUITA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**), **R E S O L V E**, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**), ao (a) servidor (a) **ANA MARIA MAIA MESQUITA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **22/06/2019 a 29/06/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 422/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FLÁVIA FREITAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/09/2001, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 777/2019, expedido pelo órgão estadual ao qual a Servidora está cedida e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FLÁVIA FREITAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **08/07/2019 a 06/08/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 423/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **SILVIO CARLOS SARMENTO DE OLIVEIRA, PROFESSOR**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 176/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **SILVIO CARLOS SARMENTO DE OLIVEIRA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 30/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 424/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **GYRLANO EDERSON QUEIROZ MARTINS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **10 (DEZ)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **R E S O L V E**, conceder **10 (DEZ)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GYRLANO EDERSON QUEIROZ MARTINS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **27/06/2019 a 06/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 425/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CIRINO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **10 (DEZ)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **R E S O L V E**, conceder **10 (DEZ)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO CIRINO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **10/07/2019 a 19/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 426/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de JUNHO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ CAMURÇA BARROS, DATILÓGRAFO/DIGITADOR**, admitido (a) em **01/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ CAMURÇA BARROS, DATILÓGRAFO/DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2019 a 15/07/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de JUNHO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019 – ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: ANTONIO RUBIO SAMPAIO CRUZ – FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 30/06/2019 A 30/12/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 30/06/2019**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019 – ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: FRANCISCO REGINALDO SILVA RODRIGUES – FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 30/06/2019 A 30/12/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 30/06/2019**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019 – ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: ZAIRO DE LIMA DIAS – FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 30/06/2019 A 30/12/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 30/06/2019**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 22/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária tomando por base o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, bem como EC 41/03 e art. 71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Canindé, e Lei 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, ainda art. 64, I da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreira do Magistério de Canindé, e demais legislação pertinente. Para os menores, **MARIA ISADORA CARVALHO FÉLIX e ARTHUR LINCOLN CARVALHO FROTA**, representados pela sua **Tutora Provisória a Sra. MARIA ALDY SOUSA CARVALHO**, filhos da ex servidora efetiva, **MARCIA MARIA CARVALHO**, inscrita sob matrícula 1859, cargo de professora educação básica 2-12, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Falecida em **20.01.2019**. Conceder a pensão a partir de **20 de janeiro de 2.019**, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.911,01 (quatro mil novecentos e onze reais e um centavo)**. Enquanto não atingirem a idade regulamentar de 21 anos. Rateado em partes iguais da seguinte forma:

MARIA ISADORA CARVALHO FÉLIX R\$ 2.455,50
ARTHUR LINCOLN CARVALHO FROTA.....R\$ 2.455,50

Vencimentos	R\$ 3.720,47
Ats 17%	R\$ 632,47
Desempenho 15%	R\$ 558,07
Total:	R\$ 4.911,01

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de Junho de 2.019 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 23/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2.019 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar **JOSÉ OTACILIO GIRÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, filho de João Carlos de Almeida e Anunciada Girão de Almeida, nascido em **07.04.1946** (sete de abril de mil novecentos e quarenta e seis), cadastrado no **PASEP sob nº 1.038.755.762-5 e CPF nº 527.432.768-00**, admitido no serviço Público Municipal em **05/07/2011**, inscrito com a matrícula nº **8564**, exerce o cargo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Canindé. Tomando por base nos termos da Constituição Federal art. 40, § 1º, II e art. 29 da Lei municipal nº 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município e ainda o art. 1º da Lei 10.887/2004, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **COMPULSORIA, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuições**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**. Especificado da seguinte forma: **Proporcional**

Vencimentos base	R\$ 998,00
Ats 5%	R\$ 49,90
Total	R\$ 1.047,90
Valor apurado da média	R\$ 944,03
Valor do benefício proporcional	R\$ 128,28
Valor complementação constitucional	R\$ 869,72
Valor Total do benefício	R\$ 998,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 de Junho de 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 24/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2.019 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o Sr. **JOSÉ AUCI CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, filho de Osmar Gomes de Oliveira e Maria Cavalcante de Oliveira, nascido em **07.01.1950** (sete de janeiro de mil novecentos e cinquenta), cadastrado no **PASEP sob nº 1.900.935.385-3-6 e CPF sob nº 098.145.902-15**, admitido no serviço Público Municipal em **08.11.2001**, inscrito sob matrícula nº **58**, exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé. Tomando por base (art. 40 § 1º, III, b da Constituição Federal, Lei municipal 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71º ATS da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), e ainda o art. 1º da Lei 10.887/2004 e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**. Especificado da seguinte forma: **Proporcional**

Vencimentos	R\$ 998,00
Ats 17 %	R\$ 169,66
Insalubridade 40%	R\$ 399,20
Total:	R\$ 1.566,86
Valor apurado da média	R\$ 1.076,68



Valor do benefício proporcional	R\$ 566,53
Complementação constitucional	R\$ 431,47
Valor Total do benefício	R\$ 998,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 de Junho de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 25/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2.019 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a servidora, **ELONEIDE CARLOS MONTEIRO**, brasileira, divorciada, filha de Joaquim Monteiro dos Santos e Teresinha Carlos dos Santos, nascida em **31.03.1960** (trinta e um de março de mil novecentos e sessenta), cadastrado no **PASEP** sob nº **1.701.066.537-9** e **CPF** sob nº **214.196.473-34**, admitida no serviço Público Municipal em **01.05.1980**, inscrita sob matrícula nº **30**, exerce o cargo de datilografo, lotada na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé. Tomando por base – Art. 2º da EC 47/2005, Art. 6º da EC 41/2003, Lei Municipal nº **1.918/2006** de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 da Lei **1.190/92** de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.686,62 (um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta dois centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 998,00
Ats 39 %	R\$ 389,22
Gratificação 30%	R\$ 299,40
Total:	R\$ 1.686,62

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de Junho de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente - IPMC**

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 26/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2.019 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o servidor, **JOÃO BOSCO VIEIRA CRUZ**, brasileiro, casado, filho de José de Azevêdo Cruz e Francisca Lila Vieira Cruz, nascido em **28/10/1953** (vinte e oito de outubro de mil novecentos e cinquenta e três), cadastrado no **PASEP** sob nº **1.701.685.278-2** e **CPF** nº **230.605.903-97**, admitido no serviço Público Municipal em **03/02/1983**, inscrito com a matrícula nº **975**, exerce o cargo de agente de administração, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Canindé. Tomando por base – Art. 2º da EC 47/2005, Art. 6º da EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71 Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.357,28 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte oito centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Integral	
Vencimentos base	R\$ 998,00
Ats 36%	R\$ 359,28
Total	R\$ 1.357,28

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 de Junho de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA ATO REVISOR Nº 31/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o ATO Nº 055/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.017 e publicado em, 14.09.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o Sr. **FRANCISCO SOARES FELIX**, brasileiro, casado, filho de Francisco Felix de Abreu e Maria Soares Felix, nascido em **15.10.1949** (quinze de outubro de mil novecentos e quarenta e nove), cadastrado no **PASEP** sob nº **1.081.331.087-0** e **CPF** sob nº **070.605.643-49**, admitido no serviço Público Municipal em **03.09.2001**, inscrito sob matrícula nº **2805**, exerce o cargo de professor auxiliar V, lotado na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, Lei municipal 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71º § unico da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), ainda o art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, que regem a matéria e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**. Especificado da seguinte forma:

Proporcional	
Vencimentos base	R\$ 1.637,11
Ats 15 %	R\$ 245,56
Desempenho 15%	R\$ 245,56
Total:	R\$ 2.128,23
Valor apurado da média	R\$ 1.471,88
Valor do benefício proporcional	R\$ 662,14
Valor complementação constitucional	R\$ 335,86
Valor Total do benefício	R\$ 998,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de Junho de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA ATO REVISOR Nº 32/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando ATO Nº 012/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2.017 e publicado em, 27.06.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sra. **MARIA LUCIA SOUSA CRUZ**, brasileira, casada, filha de Edmundo Viana Sousa e Maria Pinto de Sousa, nascida em **23.03.1956** (vinte e três de março de mil novecentos e cinquenta e seis), cadastrado no **PASEP** sob nº **1707.020.981-7** e **CPF** sob nº **780.475.4443-49**, admitida no serviço Público Municipal em **10.06.1998**, inscrita sob matrícula nº **1134**, exerce o cargo de



merendeira, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, Lei 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71º § único da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, e ainda art. 1º da Lei Federal 10.887/04), e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**. Especificado da seguinte forma: **Proporcional**

Vencimentos	R\$ 998,00
Ats 17 %	R\$ 169,66
Total:	R\$ 1.167,66
Valor apurado da média	R\$ 839,61
Valor do benefício proporcional	R\$ 503,61
Complementação constitucional	R\$ 494,39
Valor Total do benefício	R\$ 998,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de Junho de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

PORTARIA Nº 35/2019. O Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, o Senhor **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 278/2018 de 03 de Dezembro 2018, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o processo Nº **8183/14**, pedido de pensão de interesse da Sr(a). **ANTONIA HELENICE CRUZ PAULINO** (guardiã provisória) das menores **LESLEY MARA SAMPAIO FREITAS E LESLEY MAIRA SAMPAIO FREITAS**, filhos do ex-segurado, **FRANCISCO LUIS LIMA FREITAS**, verificou-se que as mesmas atingiram a maior idade, podendo assim serem suas responsáveis legais. **RESOLVE** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja excluído da folha de pagamento o(a) Sr(a). **ANTONIA HELENICE CRUZ PAULINO**, a partir do mês de **Junho/2019, por não mais ser guardiã provisória. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 03 de julho de 2019. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - Presidente do IPMC**

PORTARIA Nº 36/2019. O Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, o Senhor **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 278/2018 de 03 de Dezembro 2018, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o processo Nº **8183/14**, pedido de pensão de interesse das Sr(as). **LESLEY MARA SAMPAIO FREITAS E LESLEY MAIRA SAMPAIO FREITAS**, filhas do ex- segurado, **FRANCISCO LUIS LIMA FREITAS**. Considerando o Acórdão de Nº **2623/2015** do Ministério Público de Contas que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão da Sr(as). **LESLEY MARA SAMPAIO FREITAS E LESLEY MAIRA SAMPAIO FREITAS**, filhas do ex- segurado, **FRANCISCO LUIS LIMA FREITAS**. **RESOLVE** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja incluída a pensão em parte iguais entre as beneficiárias, ficando da seguinte forma para a Sr(a). **LESLEY MARA SAMPAIO FREITAS** a partir do mês de **Junho/2019, o valor de R\$ 332,67 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)** e para a Sr(a) **LESLEY MAIRA SAMPAIO FREITAS** a partir do mês de **Junho/2019, o valor de R\$ 332,67 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)**. Especificado da seguinte forma respectivamente:

Vencimento	R\$ 332,67	Vencimentos	R\$ 332,67
Total da Pensão	R\$ 332,67	Total da Pensão	RS 332,67

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 03 de julho de 2019. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - Presidente do IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 022/2019, de 04 de Julho de 2019 **Ementa:** *Dispõe sobre a reestruturação do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, MARIA DO ROZÁRIO PEDROSA ARAÚJO XIMENES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o cenário atual de proliferação da Dengue, Chikungunya e Zika no país, em especial na Região Nordeste; **CONSIDERANDO** ainda, a importância da adoção de medidas para enfrentamento dessas doenças, com a proposição de ações no sentido de combatê-las; **DECRETA:** Art. 1º - Fica reestruturado o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika, com a finalidade de propor, articular, coordenar e avaliar as ações destinadas ao controle do vetor, reduzir a incidência das doenças e seus efeitos a auxiliar a pesquisa relacionada as ações de vigilância, prevenção, atenção à saúde e controle de Dengue, Chikungunya e Zika. **Art. 2º** - O Comitê Gestor Municipal de Políticas de enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika e terá as seguintes atribuições:

- I- Coordenar e elaborar diagnósticos para subsidiar as ações dos envolvidos com atuação nas áreas atingidas pela Dengue, Chikungunya e Zika,
- II- Promover articulações para a execução das ações de acordo com as diretrizes nacional e estadual e considerando o perfil epidemiológico do município;
- III- Promover o intercâmbio e a integração das informações produzidas pelos integrantes do Comitê;
- IV- Divulgar informações sobre o andamento das ações do Comitê.

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal de políticas de enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika será coordenado por pessoa indicada pela secretaria Municipal da Saúde, sendo composto por um representante de cada um dos órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Saúde

- Núcleo de Endemias: Titular: Gustavo Cavalcante Justa (Coordenador)
Suplente: Pedro Victor Pereira Cavalcante
- Vigilância Epidemiológica: Titular: Maria Ferreira Justa
Suplente: Daniel Barbosa Freitas
- Programa Saúde na Escola :Titular: Cláudia Risoleta Sousa Lessa
Suplente: Camila Santos Araújo
- Atenção Básica: Titular: Roberta Pinto Sampaio
Suplente: Francisco Antonio Alves Pereira
- Mobilização Social: Titular: José de Arimateia Canuto de Oliveira
Suplente: Francisco Eugênio Barros Nascimento
- Agentes Comunitários de Saúde: Titular: Maria das Dores Almeida Xavier
Suplente: Ana Cristina Gomes Ferreira

II - Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Ivana Lêda Silva Santos
Suplente: Ari Fábio Mendonça Justa

**III - Ministério da Saúde**

Titular: Francisco Valdene Rodrigues de Sousa
Suplente: Paulo Pereira de Sousa

IV - Secretaria Meio Ambiente/ Infraestrutura

Titular: Alexandre da Costa Justa
Suplente: Fábiana Sales Nogueira

V - SAAE

Titular: Francisco de Sousa Rocha
Suplente: Francisco Gomes Moreira

VI - Secretaria de Assistência Social

Titular: Francisca Marcele Alves Lima
Suplente: Francisco Vianey Barros da Silva

§1º Os órgãos e entidades participantes deverão executar as ações conforme deliberações do Comitê de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika. § 2º Cada representante terá um suplente, seus substitutos em eventuais ausências ou impedimentos. § 3º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelo órgão ou entidade ao qual se vinculam e serão designados por ato do Governo Municipal. § 4º Poderão ser convocados e/ou convidados a participar pontualmente das reuniões quaisquer órgãos, entidades públicas e/ou privadas e representantes da sociedade civil, não integrantes da composição permanente do Comitê, com a finalidade de contribuir com a discussão e acompanhamento das ações executadas. **Art. 4º** - O Comitê terá uma coordenação Geral, nos termos do art 3º, "caput", e poderá criar grupos de trabalho, permanentes ou com prazo determinado, para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos pertinentes às suas atribuições. **Art. 5º**- A participação como membro do Comitê é considerada de relevante serviço público e não enseja remuneração adicional. **Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JULHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 361/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** a **Senhora LEIDIANE QUEIROZ PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº **606.145.813-46**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Coordenação de Apoio a Programas e Projetos**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos**, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JULHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 362/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** a **Senhora FRANCISCA CLEISSI BRITO FEITOSA**, brasileira, inscrita no CPF nº **022.484.083-58**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Coordenação de Estudos e Projetos**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JULHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé/CE – torna público para conhecimento dos interessados que devido a falta de publicação da presente licitação no Diário Oficial do Município, a sessão de recebimento e abertura dos documentos de habilitação outrora marcada para o dia 16 de julho de 2019, às 10h00min, **fica republicada** para dia 22 de julho de 2019, às 10h00min na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UBS DE BONITO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 041/2019-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO SOCIAL FREI LUCAS DOLLE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Início do Cadastramento das Propostas: 08 de Julho de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 18 de julho de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 18 de julho de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.blcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 040/2019-PE-SRP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Início do Cadastramento das Propostas: 05 de Julho de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 17 de julho de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 17 de julho de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.blcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS TORNA PUBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190410001 RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-TP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA GENERAL SAMPAIO (PEDRAS E AREIAS NÃO INCLUSAS) NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. OBJETO DO ADITIVO: PROCEDER AO ACRÉSCIMO



QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 24,14 (VINTE E QUATRO VÍRGULA QUATORZE POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO NUM AUMENTO NA ORDEM DE R\$ 53.811,91 (CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). DO VALOR CONTRATADO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, DEVIDAMENTE ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DE CANINDÉ. **CONTRATADO:** ALTIZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA **ASSINA PELA CONTRATADA:** OLAVO DA COSTA MOREIRA Caninde-CE, 03 de junho de 2019.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20190613002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2019-PE-SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERÁVEL ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 56.040,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, E QUARENTA REAIS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 1101 08 122 0052 2.044 / FONTE DE RECURSO (1001000000 RECURSO ORDINÁRIO) - 1102 08 244 0137 2.054 / FONTE DE RECURSO (1390000001 OUTROS REC. À ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00;** **CONTRATADO:** A L CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE FUNERARIA LTDA, REPRESENTADA PELO SR. ANDRÉ DE LIMA CRUZ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190618001 DA CONCORRÊNCIA nº 002/2019-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 391.485,11 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 1201.12.361.0403.1.038/4.4.90.51.00/1990000003 – Outras Vinc. FUNDEF.** **CONTRATADO:** OSCAR RODRIGUES ALVES NETO - ME, REPRESENTADA PELO SR. OSCAR RODRIGUES ALVES NETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20190614003 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019-PE-SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONFEÇÃO DE KIT-BEBÊ PARA DOAÇÃO AS GESTANTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.121,90 (TRÊS MIL CENTO E VINTE UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / 1101 08 122 0052 2.044 / FONTE DE RECURSO (1001.0000.00 RECURSO ORDINÁRIO) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00;** **CONTRATADO:** CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO VLADSON FEITOSA SERRA AZUL. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20190614004 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019-PE-SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONFEÇÃO DE KIT-BEBÊ PARA DOAÇÃO AS GESTANTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.085,10 (QUATRO MIL OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / 1102 08 244 0137 2.054 / FONTE DE RECURSO (1390.0000.01 OUTROS REC. À ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00;** **CONTRATADO:** CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO VLADSON FEITOSA SERRA AZUL. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20190610003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET (ENLACE EM FIBRA ÓPTICA) DE 40 MBITS, PARA USO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 1.404,00 (Um mil, quatrocentos e quatro reais), Dotações Orçamentárias – 1401 09 272 0803 2.087 / Fonte de Recurso (141.00131.01 RPPS-Prev. Executivo) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Instituto de Previdência do Município de Canindé, representada pelo Sra. Eugenia Chaves Falcão e do outro lado a Empresa: **SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA-ME**, representada pela Sr(a). Maria Celina Lemos Macedo. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 10 de Junho de 2019.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº20190617001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019–SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.237.630,56 (HUM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO **LOTE 02** NO VALOR DE: R\$ 763.426,52 (SETECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), **LOTE 03:** R\$ 41.223,30 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), **LOTE 04:** R\$ 41.270,00 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS), **LOTE 05:** R\$ 157.109,04 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), **LOTE 06:** R\$ 77.880,00 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), **LOTE 07:** R\$ 66.641,70 (SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), **LOTE 08:** R\$ 30.430,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), **LOTE 10:** R\$ 29.220,00 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2.026, 2.029, 2.031, 2.032, 2.034 E 2.035 / 3.3.90.39.00 E FONTE DE RECURSO: 1211000000-1213000000-1214000000;** **CONTRATADO:** COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA MULTIDISCIPLINAR A SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. TIAGO ROGÉRIO CORDEIRO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190617002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019–SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.912.034,00 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E DOZE MIL TRINTA



E QUATRO REAIS), SENDO LOTE 01 NO VALOR DE R\$ 1.837.832,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). E LOTE 11 NO VALOR DE R\$ 74.202,00 (SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 2.035 / 3.3.90.39.00 E FONTE DE RECURSO: 1211000000-1213000000-1214000000. CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH, REPRESENTADA PELO SR. GUSTAVO ADOLFO CURSINO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190603004 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - SRP. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 08 122 0052 2.044 / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 E FONTE DE RECURSO 1001000000 RECURSO ORDINÁRIO; CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - SRP. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) (Nº DO CONTRATO 20190603003) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 10.301.0171 2.028 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 E FONTE DE RECURSO: 1214000000 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO; CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20190610005 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO SOCIAL FREI LUCAS DOLLE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ / CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.915,86 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 1101 08 122 0052 2.044 / FONTE DE RECURSO (1001000000 RECURSO ORDINÁRIO) – ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00; CONTRATADO: MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, REPRESENTADA PELO SR. LISLENO DE DEUS MARTINS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº20190624001 DA Inexigibilidade de Licitação 001/2019-IN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, NEFROLOGIA CLÍNICA E EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL de R\$ 13.287.400,80 (treze milhões duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 10.302.0171.2.035/3.3.90.39.00/: TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO. CONTRATADO: CNC - CENTRO DE NEFROLOGIA DE CANINDÉ LTDA, REPRESENTADA PELO SR JOÃO MOISÉS LANDIM SANTANA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-CP, que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS PE. JOAQUIM DA ROCHA, JOAQUIM NONATO E RAIMUNDA ALVES NO BAIRRO SANTA LUZIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, que declara vencedora a empresa: **GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME** que apresentou proposta no valor de R\$ 158.953,28 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – SR. ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Canindé/CE, 03 de Julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190604001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190102001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA REFORMA NO PRÉDIO AONDE FUNCIONAR O IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL, LOCALIZADO NA TRAVESSA POMPILIO CRUZ – CANINDÉ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Valor Global do Contrato: R\$ 31.193,82 (Trinta e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias nº 0401 04 122 0138 1.002 - Construção, Ampliação e Recuperação e prédios e Equip. Públicos, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações e fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário). Signatários: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representado pelo Sr. Alessandro da Costa Justa e do outro lado a Empresa **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Marcelo Guedes Aguiar. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 04 de Junho de 2019.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20190614001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019-PE-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONFECCÃO DE KIT-BEBÊ PARA DOAÇÃO AS GESTANTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.409,30 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / 1101 08 122 0052 2.044 / FONTE DE RECURSO (1001.0000.00 - RECURSO ORDINÁRIO) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00; CONTRATADO: COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, REPRESENTADA PELA SRA. COSMA SILVA OLIVEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20190614002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019-PE-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONFECCÃO DE KIT-BEBÊ PARA DOAÇÃO AS GESTANTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 7.073,70 (SETE MIL SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / 1102 08 244 0137 2.054 / FONTE DE RECURSO (139.00000.01 OUTROS REC. À ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00; CONTRATADO:** COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, REPRESENTADA PELA SRA. COSMA SILVA OLIVEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190612003 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019-PE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE PARA 8.000 LITROS, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA, A SER ENTREGUE NAS ESCOLAS DA SEDE E ZONA RURAL CONSTANTES DOS QUADROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 340.620,00(TREZENTOS E QUARENTA MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1201.12.122.0052.2.065 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – EDUCAÇÃO. CONTRATADO:** DINAMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE LOCACAO LTDA, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190312001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018-SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL DO ITEM 02: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 1102. 08 244 0137 2.053 / FONTE DE RECURSO: 1390.000001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. CONTRATADO:** GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, REPRESENTADA PELO SR. PATRICK ANDERSON CORDEIRO AGUIAR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO DO **CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019 - CD.** OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MAMOGRAFIA BILATERAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) (Nº DO CONTRATO 20190612001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 10 302 0171 2.035 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSO (TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO). CONTRATADO:** CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, REPRESENTADA PELO SR. ISAIAS DOS SANTOS FILHO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: ATÉ 12(DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-PE-SRP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA/COZINHA E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Valor Total do lote **01:** R\$ 53.966,93(Cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), Valor Total do lote **02:** R\$ 1.732,80 (Um mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), Valor Total do lote **05:** R\$ 728,00 (Setecentos e vinte e oito reais), Valor Total do lote **06:** R\$ 253,00 (Duzentos e cinquenta e três reais). (Nº DO CONTRATO **20190610004**). **CLASSIFIC. ECON. 3.3.90.30.00/ RECURSO ORDINÁRIO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.003; CONTRATADO:** COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, REPRESENTADA PELA SRA. COSMA SILVA OLIVEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-PE-SRP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA/COZINHA E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, CHEFE DE GABINETE, Valor Total do lote 01: R\$ 11.153,19 (ONZE MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) (Nº DO CONTRATO 20190610002) **CLASSIFIC. ECON. 3.3.90.30.00/ RECURSO ORDINÁRIO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.003; CONTRATADO:** COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, REPRESENTADA PELA SRA. COSMA SILVA OLIVEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20190605001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **018/2019-PE-SRP.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERTO DE CONJUNTO MOTOR-BOMBAS CENTRÍFUGAS UTILIZADOS NAS EEAS – ESTAÇÃO ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E NAS ETES – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE NO VALOR TOTAL DE **R\$ 36.491,00 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 1501 17 512 0611 2.089 / 3.3.90.39.00; E FONTE DE RECURSO: 1001000000. CONTRATADO:** R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI ME, REPRESENTADA PELO SR. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190604002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190510020-1. Objeto: **SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO, PROCESSAMENTO, INFORMAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DBE, GFIP, RAIS, DIPJ E DCTF REGULARIZAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA PDDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 16.770,00 (Dezesseis mil, setecentos e setenta reais).** Dotações Orçamentárias – 12 361 0403 2.073 / Fonte de Recurso (1111.00.00.00 Receita de Impostos Transf. Educação) – (1124.00.00.00 Outras Transf. FNDE) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** representada pela Sra. Arleise Rodrigues de Matos Martins e do outro lado a Empresa **FRANCISCO FABIANO FIGUEIREDO CUSTODIO - ME,** representada pelo Sr. Francisco Fabiano Figueiredo Custodio. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 04 de Junho de 2019.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190619001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019 – PE - SRP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA DOTAR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE FICARÃO À DISPOSIÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E**



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.854,74 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / 0801.** 10 301 0171 2.026 - FONTE DE RECURSO: 1211000000 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. – SAÚDE - 0802. 10 301 0428 2.034 / 0802. 10 302 0171 2.035 - FONTE DE RECURSO: 1214000000 TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO - 0802. 10 305 0245 2.038 / FONTE DE RECURSO: 1211000000 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. – SAÚDE, **ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00;** **CONTRATADO:** NOME DA EMPRESA DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE, REPRESENTADA PELO SR. ENZIO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190610001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019-PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA:** 12.122.0052.2.065 / 4.4.90.52.00 E FONTE DE RECURSOS: OUTRAS VINC. FUNDEB; **CONTRATADO:** ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES - **EIRELI** REPRESENTADA PELO SR. **RUDÁ FARES MOKARZEL BIONDI.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190613001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO SOCIAL FREI LUCAS DOLLE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ / CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.248,00 (SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 1101 08 122 0052 2.044 / FONTE DE RECURSO (1001000000 RECURSO ORDINÁRIO) – ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00;** **CONTRATADO:** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIREL, REPRESENTADA PELO SR. JOÃO PAULO ALVES TAVARES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 006/2019 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO- A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR FRANCISCA CLEIDIANE PEREIRA DE ARAUJO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº111/2019– CARGO DE **TEC. DE ENFERMAGEM.** CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PROPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). DATA DA **RESCISÃO 30/06/2019.**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

COMEÇA REFORMA DA ESCOLA CARLOS JEREISSATI



caninde.ce.gov.br



A Prefeitura de Canindé deu início ao processo de reformas e construções de várias escolas municipais. Na última terça-feira, 2, a Secretária de Educação, Arleise Matos e o Subsecretário, Marcos Coelho, visitaram a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Jereissati, para acompanhar de perto o serviço de reforma, que começou no início da semana. O prazo de conclusão será de 120 dias e o valor do investimento é de quase R\$ 400 mil.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**